



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

### **Aviso à Navegação N.º: 061/2024**

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: 40ª Maratona de Crestuma (canoagem)

Período: Dia 21Junh2024 (15h00 às 17h30)

Dia 22 junho 2024 (09h00 às 13h00 e das 15h00 às 17h30)

Dia 23 junho 2024 (10h00 às 13h00 e das 14h30 às 17h00)

Local: Estuário – km 19,5 e Km21da VND

De acordo com o Artigo 68.º do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (Regulamento n.º647/2019), vai realizar-se o evento “40ª Maratona de Crestuma” (canoagem), Estuário, entre o Km 19,5 e Km 21 da VND, 21 junho 2024, entre 15h00 e as 17h30, 22 junho 2024 entre as 09h00 e as 13h00, e 15h00 às 17h30, 23/junho 2024, entre as 10h00 e as 13h00 e das 14h30 às 17h00.

A navegação em aproximação ao local deverá observar cuidados redobrados, bem como adequar a sua velocidade, assim como entrar em contato com a devida antecedência com a Polícia Marítima do Douro, através do canal 12 de VHF, e aguardar as respetivas indicações.